CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO. 54/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie, junto às empresas responsáveis, a realização de ações referentes à fiscalização, à prevenção e ao recolhimento das fiações de internet e de telefonia arrebentadas nas calçadas e/ou logradouros públicos.

Justificativa:

Tais ações se fazem necessárias tendo em vista o risco que tal situação traz à vida por se tratar de cabos que podem estar energizados. Há algum tempo os moradores e veranistas têm observado o aumento significativo de profissionais instalando e reparando cabos, seja de telefonia ou internet, nos postes públicos do município, junto com isso também cresce o número de cabos caídos sobre as calçadas, logradouros públicos ou pendurados na própria rede elétrica. Nesse sentido, faz-se necessária uma intervenção do Poder Público Municipal junto das empresas responsáveis pela instalação e manutenção desses cabos como também da Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC) a qual é detentora dos postes elétricos. Desta forma, solicito ao Poder executivo que providencie o mais breve possível ações para resolver esse problema.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de março de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador